

Publicado em 01 de julho de 2021

**DECRETO Nº 14.067/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 9.630.711,48 (nove milhões, seiscentos e trinta mil, setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 30 de junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE JUNHO DE 2021**

**Axel Grael – Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 14.067/2021**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ORGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	08.244.0148.7777	339039	538	8.664.146,59	-
23.01	SEC MUN DE PLAN. ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339040	138	966.564,89	-
23.01	SEC MUN DE PLAN. ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0143.4464	339039	138	-	500.000,00
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E	16.482.0141.1629	449061	138	-	486.564,89
REGULARIZACAO FUNDIARIA						
SUPERÁVIT FINANCEIRO				538	-	8.664.146,59
<b>TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					<b>9.630.711,48</b>	<b>9.630.711,48</b>

**NOTA:**

**FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**

**FONTE 538 – SUPERÁVIT DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**